



**SINDICATO DOS
TRABALHADORES
DOS IMPOSTOS**

COMUNICADO | Nº 12/2018 | A TODOS OS TRABALHADORES | 17/12/2018

GREVE PELA CARREIRA NA AT

26 a 31 de dezembro de 2018

Colegas,

Face à inexistência do projeto de diploma prometido pelo Governo para dar início ao processo negocial de revisão de carreiras na AT, o STI deliberou convocar GREVE para os próximos dias 26 a 31 de dezembro, tendo sido emitido o pré-aviso em anexo.

Recordamos que o primeiro [calendário negocial](#) apresentado pelo Governo previa a apresentação de um projeto de diploma de carreiras em fevereiro de 2018.

Em abril de 2018, após reuniões onde foram apresentados [modelos conceptuais](#) para a estrutura de carreiras na AT, por parte da Administração e por parte do STI, o SEAF assinou um [despacho](#) onde contemplava as linhas base para o futuro diploma que seria entregue para início de negociação. Antes do Verão informou o STI que o projeto estaria concluído e em apreciação na SEAEP, tendo-se comprometido a apresentá-lo ao sindicato até ao final de setembro. No passado mês de novembro, o STI foi chamado e, ao invés de um projeto de diploma, foi-nos apresentado um [documento não timbrado](#), com tópicos genéricos sobre as futuras carreiras. Este documento embora genérico, no seu conteúdo revela-se pior do que os diplomas atualmente vigentes, pois não menciona nem o vínculo, nem o estatuto de órgão de polícia criminal, nem o sistema de avaliação permanente, nem a revisão dos cargos dirigentes e de chefia, nem apresenta quaisquer intenções

de prever no novo diploma a transição efetiva de todos os Trabalhadores da AT para a nova carreira de grau de complexidade funcional 3, reivindicações legítimas dos Trabalhadores da AT, algumas delas mencionadas e reconhecidas pelo SEAF, no despacho que assinou em abril.

Previsivelmente, após a conclusão do Orçamento de Estado 2019, o projeto articulado seria apresentado para dar início às negociações. Não foi. Nos passados dias 13 e 14 de dezembro, o STI reuniu o seu Conselho Geral sem que tivesse recebido por parte do Governo qualquer articulado para apreciar e discutir. São várias as carreiras especiais da Administração Pública e do Ministério das Finanças que já foram revistas. Sabemos que a Autoridade Tributária e Aduaneira tem uma estrutura complexa, mas não podemos consentir mais adiamentos!

A Autoridade Tributária e Aduaneira foi criada em 2012, através da fusão das ex-DGCI, ex-DGAEC e ex-DGITA e, neste momento, os seus Trabalhadores regem-se por vários diplomas obsoletos, integram mais de 14 carreiras com regras distintas, gerando situações de injustiça entre colegas, bem como criando situações restritivas à progressão na carreira. Tudo isto é conhecido e reconhecido, quer pela Administração, quer pela Tutela e, desde há mais de um ano, que o STI participa em reuniões de trabalho, dando o contributo para a criação de um diploma de carreiras harmonizador e motivador, que dignifique todos os Trabalhadores e que dignifique a própria AT. Se o Governo não o consegue fazer, nós estamos preparados para o apresentar para discussão!

Os Trabalhadores da Autoridade Tributária e Aduaneira merecem respeito. Merecem ser tratados, no mínimo, com o mesmo empenho, brio e dedicação que colocam todos os dias no desempenho da sua missão de arrecadar a receita do Estado e controlar a fronteira externa, garantindo o cumprimento fiscal, executando a justiça fiscal e aduaneira, combatendo a evasão, o crime fiscal e o tráfico ilícito, em tarefas claras de inspeção e investigação e em condições de trabalho muitas vezes precárias ao nível dos meios que lhes são concedidos. Os Trabalhadores da AT cumprem prazos e superam os objetivos que lhes são fixados.

Os Trabalhadores da AT exigem, agora, que o Governo cumpra com o objetivo de lhes apresentar um projeto de diploma, que lhes confira a dignidade profissional que merecem e lhes consagre o direito à perspetiva de evolução na carreira pelo reconhecimento do seu mérito.

Queremos um diploma de carreiras que consagre:

- Reposição do Vínculo de Nomeação e atribuição de estatuto de Órgão de Polícia Criminal;
- Atribuição do Grau de Complexidade Funcional 3 à nova carreira;
- Sistema de Avaliação Permanente como método privilegiado de progressão ao longo de toda a carreira e para todos os Trabalhadores;
- Normas transitórias que permitam a todos os Trabalhadores que desempenham atualmente funções técnicas na AT, integrarem a nova carreira.

Foi decidido pelo Conselho Geral a utilização do Fundo de Greve. Caso o processo não tenha desenvolvimentos está também decidido o início de um ciclo de formas de luta incluindo outras greves durante o ano 2019. Relativamente à utilização do fundo de greve, a Direção Nacional vai colocar à consideração do Conselho Fiscal a verificação dos requisitos constantes no [regulamento do fundo de greve](#) de modo a dar cumprimento ao que foi decidido. Após ouvido o referido órgão fiscalizador, de imediato informará os sócios do modo como será operacionalizada esta medida.

É importante, todos juntos, cada um do seu modo e com as suas armas, conseguirmos explicar ao Estado, mas principalmente ao Povo, que a Autoridade Tributária e Aduaneira é o principal garante da defesa dos mais pobres e dos mais desprotegidos.

Quem foge aos impostos não são os pobres. Para fugir aos impostos é preciso ter dinheiro. Claro está que apenas uma minoria das pessoas que têm dinheiro estão envolvidas na fraude e evasão fiscal, mas representam muitos milhões de euros que fazem falta ao nosso Estado e ao nosso Povo. A AT garante o financiamento do Estado e o controlo das fronteiras económicas de Portugal e com isso está, em primeiro lugar, a defender o Povo Português. E é precisamente por isso que precisamos de ver claramente definida na lei a nossa autoridade, em nome do Estado, com a reposição do Vínculo de Nomeação, que a AT sempre teve, e com a clara e inequívoca definição como Órgão de Polícia Criminal, no diploma de carreiras, como acontece com as outras autoridades do Estado com quem diariamente trabalhamos no terreno.

Os próximos dias 26 a 31 de dezembro são de luta pela nossa dignidade profissional!

Junta-te a nós!

STI, tão forte quanto tu quiseres!

Saudações Sindicais

A Direção Nacional

PERGUNTAS FREQUENTES SOBRE O NOVO DIPLOMA DE CARREIRAS

- Para que serve o vínculo de nomeação?

O vínculo de nomeação garante uma proteção na relação de emprego público, nomeadamente no que respeita à cessação da relação laboral. A perda ou a falta do Vínculo de Nomeação resulta numa precariedade do trabalho e numa desproteção que o Estado tem por obrigação assegurar àqueles que garantem que as suas tarefas fundamentais, previstas no artigo 9º da CRP, possam ser cumpridas. Sem impostos não há Estado!

Por outro lado, a reposição do vínculo de nomeação contribui para a dignidade profissional e reconhecimento do estatuto de autoridade a uma classe de Trabalhadores que executa a Justiça Fiscal e Aduaneira e desenvolve ações inspetivas em brigadas conjuntas com outras forças de autoridade. A Autoridade Tributária e Aduaneira exerce um poder soberano do Estado. Para a realização da sua missão são executadas pelos seus trabalhadores funções soberanas de autoridade do Estado. As tarefas levadas a cabo pelos Trabalhadores da AT são, na sua maioria esmagadora, tarefas de controlo, justiça, fiscalização, investigação e inspeção!

- Para que serve o Sistema de Avaliação Permanente?

O Sistema de Avaliação Permanente, permite que o esforço contínuo de atualização exigido aos Trabalhadores da AT, seja considerado para efeitos da sua progressão. Sem um sistema de avaliação contemplado no seu diploma de carreiras, a progressão dos trabalhadores faz-se em exclusivo pelo SIADAP e eventualmente por concursos que dependem das opções gestionárias da Tutela e podem nunca ocorrer, à semelhança do que acontece atualmente na AT, onde todos os concursos para promoção estão parados sem perspetiva de abrirem, apesar das “promessas”.

- O que o Diploma de Carreiras me pode dar? (carreiras atuais por ordem alfabética)

Administrativos

Defendemos que o novo diploma de carreiras preveja a criação de um mecanismo que abra a porta para todos os colegas, que na prática desempenham funções técnicas na AT, entrarem na carreira especial.

Chefes de Equipa na Inspeção

Atualmente, os chefes de equipa na inspeção exercem funções de chefia que não são contabilizadas em termos de carreira e concursos. Defendemos que esta situação seja alterada através de um diploma de carreiras que reconheça a chefia de equipas na inspeção como cargo de chefia para efeitos de carreira.

Chefes de Finanças

O novo regime de carreiras deve acabar com a necessidade de optar pelo vencimento de origem nos cargos de chefia, devendo os mesmos ter um estatuto remuneratório condigno com as responsabilidades da função. Defendemos também a alteração do regime de nonénio e a clarificação das regras de acesso ao cargo e ao curso de chefia.

Informáticos da AT

Defendemos que o novo diploma dê a possibilidade de opção de integrar a carreira especial aos colegas que desenvolvem funções na área da Informática fiscal e Aduaneira.

Inspetores Tributários

Os Inspetores Tributários alcançam o topo da carreira no nível 2, ficando após isso, sujeitos a abertura de concursos para acesso à carreira de ITP. Defendemos um diploma de carreiras que contemple a progressão contínua por mérito, através do alargamento do Sistema de Avaliação Permanente, evitando estagnações de mais de 20 anos como sucede atualmente.

A reposição do vínculo de nomeação e a atribuição do estatuto de OPC confere uma proteção e dignidade profissional que, para quem anda rua e, sobretudo, para quem participa em brigadas mistas, faz toda a diferença.

Secretários Aduaneiros

Defendemos a criação de mecanismos de passagem para o grau de complexidade funcional 3.

Os Trabalhadores aduaneiros não têm um sistema de progressão por mérito, apenas podem progredir por concursos, que não abrem nunca, mantendo-se estagnados durante anos. Além do mais, o novo diploma de carreiras deve contemplar a possibilidade de movimentos de transferência, à semelhança do que já acontece com a área tributária.

Técnicos de Administração Tributária – Adjuntos

Defendemos a criação de mecanismos de transição para a nova carreira de grau de complexidade funcional 3, para todos os TATA, com regras claras e definidas em termos temporais. A estes colegas deve ser reconhecida toda a experiência profissional prática e técnica, sendo que a maioria deles já frequentou horas de formação e prestou dezenas de provas que devem ser reconhecidas.

Técnicos de Administração Tributária

Os TAT alcançam o topo da Carreira no nível 2, ficando após isso, sujeitos a abertura de concursos para acesso à carreira de TATP. Defendemos um diploma de carreiras que contemple a progressão contínua por mérito, através do alargamento do Sistema de Avaliação Permanente, evitando estagnações de mais de 20 anos como sucede atualmente.

Técnicos Superiores da carreira geral

Defendemos que o novo diploma de carreiras conceda a possibilidade de criar um mecanismo que abra a porta para acesso à carreira especial, a todos os colegas que desempenham funções técnicas na AT.

Técnicos Superiores Aduaneiros

Defendemos que o novo diploma contemple a aplicação do sistema de avaliação permanente que permita a progressão contínua por mérito, ao longo da carreira, sem a necessidade de aguardar anos pela abertura de concursos. Também a aplicação do movimento de transferências a todos os trabalhadores da AT.

Verificadores Auxiliares Aduaneiros

Defendemos a criação de mecanismos de transição para a nova carreira de grau complexidade funcional 3, a possibilidade de progressão contínua através do Sistema de Avaliação Permanente e a possibilidade de movimento de transferências.